



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º1517/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 02/05/2017;

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor MARIO ANDRE LAUTENSCHLAGER CLAVIJO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 26/06/2017 a 23/09/2017.

Pelotas, 08 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Ricardo Pereira Costa'.

Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício